

PORTARIA Nº 1354, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

*Institui e nomeia os membros da comissão de
Sindicância Administrativa Nº 09/2019.*

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, inciso II, alínea “c” da Lei Orgânica c/c art. 140 e seguintes da Lei Complementar n.º 42, de 20 de junho de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Lucas do Rio Verde) e

Considerando o dever da Administração em apurar os fatos e as responsabilidades porventura existentes,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Sindicância Administrativa nº 09/2019, incumbida de apurar se está configurado a infração praticada no exercício da servidora Jessica Carine da Silva Ribeiro, devendo a comissão iniciar os trabalhos tão logo seja publicada esta portaria.

I – Wellington dos Santos Coelho – Matrícula 4743 (Presidente),

II – Gisele Bellotti de Rezende – Matrícula 4431 (Secretária); e

III – Mireire Ramos Mota – Matrícula 4756 (Membro).

Art. 2º A referida Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, após publicação desta portaria, para apresentar a conclusão da Sindicância em pauta, podendo, desde que justificado, ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 22 de outubro de 2019.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 22 de outubro de 2019.

FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal

LUCILEIDE QUEIROZ GURKA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publique-se, registre-se e cumpra-se.